

SUMÁRIO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	4
Extratos.....	4
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	5
Portarias.....	5

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2025

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe_ro dpe_ro defensoriaRO

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 23/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 13 de janeiro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994 e da Portaria n.º 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, regulamentada pela Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

1ª REGIONAL (GUAJARÁ-MIRIM E PORTO VELHO)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (JANEIRO/2025)
30ª DPE-PVH - 1ª TITULARIDADE	RICARDO DE CARVALHO	30ª DPE-PVH - 2ª TITULARIDADE	7 A 31

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 25/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 13 de janeiro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n. 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n. 1.559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n. 1.031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.100014.2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) ADA ALVES DOS REIS MENDES para atuar, no dia 9 de janeiro de 2025, em audiência designada nos autos de n. 7000145-32.2025.8.22.0014, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 30/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia organizar a escala de plantão de Defensoras e Defensores Públicos e de servidores, visando atender as medidas de caráter urgente que exijam a intervenção da Defensoria Pública, bem ainda dar disciplina sobre o assunto, nos termos do artigo 1º e 8º da Resolução n.º 8/2013-CS/DPERO, de 15 de Outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e elaborar a escala de atividades a serem desempenhadas em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública Estadual, a fim de assegurar a continuidade do serviço de assistência jurídica integral e gratuita no Estado de Rondônia, mantendo o expediente de forma ininterrupta em regime de sobreaviso;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.112253.2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ANEXO I da Portaria n.º 1476/2024/DPERO-CG-GAB, de 24 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1365, de 26 de dezembro de 2024, para modificar a composição dos plantões abaixo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 08/2025 - 1ª Regional			
Período:	24 de fevereiro a 03 de março		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva	Eduardo Guimarães Borges	Maria Cecília Schmidt
Assessor(a):	Kelcilene Valério dos Santos	Ana Paula Luna Novais	Enio Lucena Vaz
Plantonista Substituto(a):	Ricardo de Carvalho	Liberato Ribeiro de Araújo Filho	Yassuo Trojahn Hayashi

Plantão n. 09/2025 - 1ª Regional			
Período:	03 a 10 de março		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Ricardo de Carvalho	Liberato Ribeiro de Araújo Filho	Yassuo Trojahn Hayashi
Assessor(a):	Carlos Henrique Castelo Branco Mesquita	Ricardo Felipe Moura Façanha Ferreira	Ruan Pedro Cunha Bessa
Plantonista Substituto(a):	Alessandra Martins Milaré	Flávia Albaine Farias da Costa	Nicole Dimichieli Rigo Simões

Plantão n. 10/2025 - 1ª Regional			
Período:	10 a 17 de março		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Alessandra Martins Milaré	Flávia Albaine Farias da Costa	Nicole Dimichieli Rigo Simões
Assessor(a):	Maiara Marcela da Silva Sena	Ana Beatriz Vargas de Sousa da Rosa	Otávio Barros Cintra Vasconcelos
Plantonista Substituto(a):	Morgana Lígia Batista Carvalho	Dayan Saraiva de Albuquerque	Débora Machado Aragão

Plantão n. 13/2025 - 1ª Regional			
Período:	31 de março a 07 de abril		
Matéria:	Cível	Criminal Porto Velho	Criminal Guajará-Mirim
Defensor(a) Plantonista:	Ada Alves dos Reis Mendes	Fábio Roberto de Oliveira	André Vilas Boas Gonçalves
Assessor(a):	Alanny de Oliveira Araújo	Aline Rodrigues Madeira Fernandes	Debora Lee Abreu Magalhães de Sá
Plantonista Substituto(a):	Guilherme Luís de Ornelas Silva	Eduardo Weymar	Maria Cecília Schmidt

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 36/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 13 de janeiro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, matrícula n.º 300126755, Subdefensor Público do Interior e Atuação Estratégica em Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída na data 03.02.2025, em virtude de sua atuação na composição da mesa de autoridades na cerimônia de formatura do 2.º Curso de Formação de Defensores e Defensoras Populares da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, realizada no dia 08 de julho 2023 (sábado), das 09h às 12h, no auditório da Faculdade São Lucas, Unidade I (Rua Alexandre Guimarães, n.º 1927, bairro Areal), em Porto Velho, conforme Portaria n.º 1411/2023/DPG/DPERO, de 17 de julho de 2023;

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída na data 04.02.2025, em virtude de sua atuação na aplicação das provas objetivas do I Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários(as) de Pós-Graduação dos cursos de Direito, Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no dia 25 de fevereiro de 2024, conforme Portaria n.º 941/2024/DPE/DPERO, de 11 de abril de 2024;

III - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída na data 05.02.2025, em virtude de sua atuação no 1.º módulo da 3.ª edição do Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia entre no dia 06 de julho de 2024 (sábado), das 08h às 12h30, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 1912/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024;

IV - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída na data 06.02.2025, em virtude de sua atuação na a Comissão Organizadora do 2.º módulo ("Direito à Cidade") da 3.ª edição do Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) no dia 13.7.2024 (sábado), das 08h às 12h30, no auditório da sede da DPE-RO, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 1988/2024/DPG/DPERO, de 31 de julho de 2024;

V - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída na data 07.02.2025, em virtude de sua atuação na Comissão Organizadora do 3.ª módulo do Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares (Idosos e Pessoas com Deficiência), promovido pela

Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 03 de agosto de 2024 (sábado), das 08h às 12h30, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 2099/2024/DPG/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I, II, III, IV e V.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 40/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de janeiro de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público FELIPE DE MELO CATARINO, matrícula n.º 300130808, lotado na Secretaria Geral do Conselho Superior em Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias marcadas para as datas 14.01.2025 e 15.01.2025, concedidas pela Portaria n.º 1510/2024/DPE-CG-GAB, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1368, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Reestabelecer o saldo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, oriundas da Portaria n.º 3357/2024/DPG/DPERO, de 13 de dezembro de 2024, com fundamento na revogação acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2025/DPE/RO
Contrato - Extrato - SGAP/SGAP-DA

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADO(A): CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 32.953.789/0001-91

OBJETO: Fornecimento de nobreak para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 2.759.0.08030 - Recursos Vinculados a Fundos - FUNDEP (Superávit); Programa: 1009 - Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2535 - Gerir e Implantar Soluções de TIC na DPE/RO; Natureza da Despesa: 44.90.52.30 - Máquinas e Equipamentos energéticos.

PROCESSO: 3001.112407.2024

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, sendo de 13 de janeiro de 2025 até 13 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025

ASSINAM:

- Victor Hugo de Souza Lima - Defensor Público-Geral/DPE-RO

- Camila Gavassoni Nascimento - Representante Legal da empresa

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 33/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de janeiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100281.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 14.01.2025, o servidor ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA, matrícula n.º 300130930, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, do cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 34/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de janeiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.100268.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 10.01.2025, CHRISTIAN GUEDES DA SILVA, matrícula n.º 300131522, lotado na Assessoria Jurídica, na Comarca de Porto Velho, do cargo efetivo de Analista Jurídico.

Parágrafo único. Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 29 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, a presente exoneração não gera direito à recondução estabelecida no art. 35 dessa lei.

Art. 2.º DECLARAR vago, a contar de 10.01.2025, o referido cargo.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 35/2025/DPG/DPERO
Porto Velho, 13 de janeiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103450.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a prorrogação, até 03.01.2025, da vigência da Comissão Organizadora do XIV Processo Seletivo Geral de Estagiárias e Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), instituída pela Portaria n.º 2966/2024/DPG/DPERO, de 08 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1337, de 12 de novembro de 2024.

Art. 2.º RECONHECER a prorrogação, até 03.01.2025, dos efeitos financeiros da Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) da referência DPE-NI-01, concedida às pessoas servidoras integrantes da referida comissão pelo art. 2.º da Portaria n.º 2966/2024/DPG/DPERO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 41/2025/DPG/DPERO

Porto Velho, 13 de janeiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023

CONSIDERANDO os Editais n.º 15/2025/DPG-CE/DPERO, publicado no DOE-DPERO n.º 1369, de 03 de janeiro de 2025, e 16/2025/DPG-CE/DPERO, publicado no DOE-DPERO n.º 1371, de 07 de janeiro de 2025, os quais divulgaram o “resultado final das classificações por meio dos índices e das provas práticas do XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia”;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108087.2023 e 3001.109917.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 21 de janeiro de 2025, a partir das 09h.

Qnt.	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades
1	1.ª ampla concorrência	THAÍS RODRIGUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
2	2.ª ampla concorrência	PÂMELA CRISTINA RAMOS PIMENTA	2.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
3	3.ª cotas raciais	MARCOS VINÍCIUS LIRA SIMÕES	1.ª cotas raciais 13.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
4	4.ª ampla concorrência	ALINNE HEVELLY MARQUEZIN DEMÉTRIO DE SOUZA	3.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
5	5.ª cotas PcD	ALISSON RENAN DE SOUZA RAZINI	1.ª cotas PcD 29.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
6	6.ª ampla concorrência	FÁTIMA GONZAGA DE MOURA	4.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
7	7.ª ampla concorrência	CARINA ELLEN SOARES DE SOUZA	5.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
8	8.ª cotas raciais	GEOVANNA BRASIL PUA	2.ª cotas raciais 14.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
9	9.ª ampla concorrência	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	6.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
10	10.ª ampla concorrência	GIOVANNA BARROS BORGES	7.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
11	11.ª ampla concorrência	PEDRO GUILHERME MAGALHÃES NEVES	8.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
12	12.ª ampla concorrência	AMOS GRIGIO PINHEIRO	9.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
13	13.ª cotas raciais	BOB MARLEY NASCIMENTO DA SILVA	3.ª cotas raciais 22.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
14	14.ª ampla concorrência	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	10.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
15	15.ª cotas PcD	JÚLIA RODRIGUES ALVES	2.ª cotas PcD 39.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
16	16.ª ampla concorrência	KEVELYN MARIA MELO SOMBRA	11.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
17	1.ª ampla concorrência	AMANDA PEREZ PAES KARANTINO	1.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Artes Gráficas
18	1.ª ampla concorrência	JULIA SOARES OSOWSKI	1.ª ampla concorrência	Alta Floresta do Oeste	Graduação em Direito
19	2.ª ampla concorrência	JAQUELINE LIMA SANTOS	2.ª ampla concorrência	Alta Floresta do Oeste	Graduação em Direito
20	3.ª ampla concorrência*	JOYCE SOUZA KUMM	3.ª ampla concorrência	Alta Floresta do Oeste	Graduação em Direito
21	1.ª ampla concorrência	LAURA SALES MAGALHÃES	1.ª ampla concorrência	Ariquemes	Graduação em Direito
22	1.ª ampla	LETÍCIA TEIXEIRA	1.ª ampla	Ji-Paraná	Graduação em Direito

	concorrência	WAGMACKER	concorrência		
23	1.ª ampla concorrência	GEISI GISELE BENING	1.ª ampla concorrência	Nova Brasilândia do Oeste	Graduação em Direito
24	1.ª ampla concorrência	GUSTAVO DE LIMA MOURA	1.ª ampla concorrência	Ouro Preto do Oeste	Graduação em Direito
25	2.ª ampla concorrência	DHENNIFER WAYNNE FORMOSO DE OLIVEIRA	2.ª ampla concorrência	Ouro Preto do Oeste	Graduação em Direito
26	1.ª ampla concorrência	LARISSA FRANCISCO DOS SANTOS	1.ª ampla concorrência	São Miguel do Guaporé	Graduação em Direito
27	1.ª ampla concorrência	SARAH DE ALENCAR MIRANDA ALMEIDA	1.ª ampla concorrência	Vilhena	Graduação em Direito
28	1.ª ampla concorrência	JANAÍNA RAMOS RODRIGUES FREIRE	1.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Direito
29	2.ª ampla concorrência	NATÁLIA COSTA COELHO	2.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Direito
30	3.ª cotas raciais	JOSÉ HENRIQUE PONTES DE MENEZES	1.ª cotas raciais 16.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Direito
31	1.ª ampla concorrência	JAMILE YASMIM DA SILVA MARGONARI	1.ª ampla concorrência	Alta Floresta do Oeste	Pós-Graduação em Direito
32	1.ª ampla concorrência	JOÃO RICARDO LIMA BRITO	1.ª ampla concorrência	Costa Marques	Pós-Graduação em Direito
33	1.ª ampla concorrência	LEISLEI ALINE DOS SANTOS HERMISDOLF	1.ª ampla concorrência	São Miguel do Guaporé	Pós-Graduação em Direito
34	2.ª ampla concorrência	OZIMARA DE ALMEIDA MORENO	2.ª ampla concorrência	São Miguel do Guaporé	Pós-Graduação em Direito
35	1.ª ampla concorrência	DANILO RAMOS DA ROCHA	1.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Letras/Libras
36	2.ª ampla concorrência	GIOVANNA VICTÓRIA RIBEIRO DA CRUZ	2.ª ampla concorrência	Porto Velho	Pós-Graduação em Letras/Libras

*Não há candidatos(as) aprovados(as) na lista de cotas raciais para a especialidade, o nível e a comarca.

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do *link* <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por *e-mail*, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 12h do dia 16 de janeiro de 2025 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo aos(as) candidatos(as) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o *e-mail* drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

Art. 2.º CONVOCAR os(as) seguintes aprovados(as) no XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 23 de janeiro de 2025, a partir das 09h.

Qnt.	Ordens de nomeação na respectiva lista	Candidatos(as)	Colocações	Comarcas	Níveis e especialidades
1	17.ª ampla concorrência	LUIZA VITORIA THEODORIO TEIXEIRA	12.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Direito
2	1.ª ampla	MELLANIE GIOVANNA DE SOUZA SANTOS	1.ª ampla concorrência	Porto Velho	Graduação em Informática — Suporte

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do *link* <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por *e-mail*, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 12h do dia 16 de janeiro de 2025 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo aos(às) candidatos(as) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

Art. 3.º CONVOCAR o(a) seguinte aprovado(a) no XIV Processo Seletivo Geral para Estagiários(as) de Graduação e Pós-Graduação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 28 de janeiro de 2025, a partir das 09h.

Qnt.	Ordem de nomeação na respectiva lista	Candidato(a)	Colocação	Comarca	Nível e especialidade
1	2.ª ampla concorrência	THAMIRES PEREIRA DE SOUZA	2.ª ampla concorrência	Ariquemes	Graduação em Direito

§ 1.º Os(as) convocados(as) deverão realizar cadastro de usuário(a) externo(a) no sistema SEI por meio do link <https://bit.ly/3JvAgrU> e fazer a inserção de todos os documentos requeridos (cuja lista é enviada pela Diretoria de Recursos Humanos, por e-mail, juntamente com esta portaria, e também está disponível em <https://bit.ly/3zFgiZR>), em formato PDF e com tamanho máximo de 25 MB por cada arquivo anexado, até as 12h do dia 16 de janeiro de 2025 (impreterivelmente, sob pena de não tomar posse por perda de prazo), devendo aguardar a conferência pela Diretoria de Recursos Humanos e, uma vez informada a conformidade, comparecer para a assinatura do termo de compromisso na respectiva sede (na Comarca de Porto Velho, o endereço é: salas 309 e 310, 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846; para os demais endereços, consulte: <https://bit.ly/3l7kwPC>), na data anteriormente indicada, apresentando, nessa oportunidade, as vias originais da documentação enviada.

§ 2.º A apresentação do Termo de Compromisso é requisito indispensável para a posse, cabendo aos(às) candidatos(as) providenciar esse documento, solicitando-o à instituição de ensino e entregando-o devidamente assinado pelas partes interessadas até o prazo definido no parágrafo anterior.

§ 3.º Caso desejem solicitar final de fila, os(as) convocados(as) deverão protocolar requerimento para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br (válido apenas para candidatos(as) ainda não reclassificados(as)). Não serão considerados protocolos de final de fila enviados por outros meios.

§ 4.º A ausência de manifestação nos prazos indicados acarreta desistência automática da convocação.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado